



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

017/2023

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/06/2023.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira dos Santos, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Neudir Hubler, Régis Link, Rosane Kock, e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pelo Vereador Eloir Bauer e secretariada pelo Vereador André Peiter. O Senhor Presidente pediu para ler a convocação da Suplente Vereadora Rosane Kock. Convocação. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta, informá-lo que a senhora Vereadora Karin Spier se ausentará de seus trabalhos no Legislativo, por motivos particulares, nos dias 01 de junho a 28 de junho de 2023. Tendo em vista a ausência do segundo Suplente, Ivo Marconi, fica a Vossa Senhoria convocada na condição de terceira suplente, a assumir a cadeira nesta colenda Casa no mesmo período. Eloir Bauer, Presidente da Câmara de Vereadores de Picada Café. O Senhor Presidente colocou em discussão a Ata nº 016/2023. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata Nº 016/2023, que foi aprovado com uma abstenção e com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. O Senhor Presidente solicitou que a secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente.** Projeto de Lei 037/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores vereadores: Encaminhamos para a vossa apreciação e votação o Projeto de Lei 037/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais. A contratação emergencial para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais decorre da necessidade desse profissional junto a EMEI Quatro Estações, considerando que a realocação da servidora efetiva, Sra. Sandrine Zimmermann Rodrigues Federhen, para a EMEF Santa Joana Francisca, tendo em vista as limitações de atribuições da servidora conforme orientação médica e Processo Administrativo nº 062/2023. A contratação deverá permanecer pelo período em que durarem as limitações da referida servidora, podendo ser renovada, mediante apresentação de orientação médica. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a rede de ensino municipal não fiquem desatendidos deste profissional, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 038/2023 – Autoriza a contratação de Pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Justificativa. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Encaminhamos para a vossa apreciação e votação o Projeto de Lei 038/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Pedagogo – 25 horas. A contratação emergencial para o cargo de Pedagogo – 25 Horas decorre da necessidade desse profissional tendo em vista a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva, Sra. Simone Moreira dos Santos, no período de 10/07/2023 a 10/07/2025, através da Portaria nº 177/2023. A contratação deverá permanecer pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado em caso de interesse público, limitado ao retorno da servidora efetiva. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a rede de ensino municipal não fiquem desatendidos deste profissional, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Moção de Apoio. A Câmara de



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Vereadores do Município de Picada café, nos termos do artigo 166 do regimento Interno, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa legislativa, se aprove Moção de Apoio à Moção 003/2023 da Câmara Municipal de Rio Pardo. A Moção 003/2023 da Câmara Municipal de Rio Pardo trata de requerer ao Congresso Nacional, que estude a possibilidade de propor Projeto de Lei Federal, visando a alteração da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, quanto aos critérios de cálculo da renda familiar per capita e parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social, para concessão do benefício de prestação continuada (BPC) a pessoas com deficiência. Embora a Lei Federal nº 13.981/2020 tenha acrescentado o art. 20-B à Lei 8.742/93, flexibilizando o limite da renda familiar mensal per capita, para o valor igual ou inferior a ½ salário mínimo em alguns casos, ainda assim, são os critérios que embasam o cálculo da renda per capita familiar (Art. 20-B do referido diploma legal) que geram obstáculos à concessão do benefício assistencial aos deficientes. Vejamos a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): Art. 2º A assistência social por objetivos: I – a proteção social, que visa a garantia da vida, à redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente: (...) e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idosos que comprovem não possuir meios de promover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família: Muito embora a Lei assegure este direito, na prática é de difícil concretização, pois é muito baixo o valor de meio salário mínimo de renda de cada familiar, assim devendo ser aumentado para a facilitação do acesso ao benefício. Diga-se de passagem, que para o trabalhador existe previsão de recebimento de um salário mínimo, então é difícil o idoso ou deficiente se enquadrar no critério de miserabilidade proposto pela Lei do BPC em meio salário mínimo, sendo na realidade maior que este valor a renda per capita da esmagadora maioria das famílias brasileiras, tornando-se quase impossível obtenção de tal benefício da Assistência Social. A presente deverá ser encaminhada aos representantes do Congresso nacional. Requer-se votação em urgência urgentíssima. Sala de sessões, 01 de junho de 2023. Eloir Bauer Vice-Presidente no exercício da Presidência proponente. Apoiadores: Adão Pereira dos Santos Vereador Bancada do PSD, André Peiter Vereador Bancada do PSD, Egon Hansen Vereador, Bancada do PSD, Neudir Hübler Vereador Bancada do PTB, Régis Link Vereador Bancada do PTB, Rosane Kock Vereadora Bancada do PTB, Selvino José Boettcher vereador bancada do PDT e Valdir Lubenow Vereador Bancada do PSDB. Passamos para o **Grande Expediente** onde constam os Projetos de Lei Nº 037/2023, 038/2023 e a Moção de Apoio 003/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores. **Do Vereador Neudir Hübler:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, jurídico e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que o Projeto de Lei 037/2023, autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e explicou que trata da contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais e que essa contratação se faz necessário junto a Escola Municipal de Ensino Infantil Quatro Estações, considerando a realocação da servidora Sandrine Zimmermann Rodrigues Federhen para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Joana Francisca. Disse que a contratação deverá permanecer pelo período em que tiverem as limitações da referida servidora. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a rede de ensino municipal não



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

fiquem desatendidos desse profissional, pediu a urgência urgentíssima deste projeto. Disse que o Projeto de Lei 038/2023, autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e explicou que trata da contratação de um Pedagogo 25 horas e que essa contratação decorre da necessidade desse profissional tendo em vista a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva Simone Moreira dos Santos. Explicou que a contratação deverá permanecer pelo período de um ano, podendo ser renovado em caso de interesse público. Para que a Secretaria Municipal de educação e Cultura, bem como a rede de ensino municipal não fiquem desatendidos desse profissional pediu a urgência urgentíssima. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 037/2023, que foi aprovado com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 038/2023, que foi a provado com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima a Moção de Apoio 003/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo, que foi a provado com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde constam os Projetos de Lei Nº 037/2023, 038/2023 e a Moção de Apoio 003/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores. Ninguém fez uso da palavra. O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 037/2023, que foi aprovado com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 038/2023, que foi aprovado com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. O Senhor Presidente colocou em votação a Moção de Apoio 003/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo, que foi aprovado com a ausência do Vereador Selvino José Boettcher. Passamos para as **Explicações Pessoais**. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores. **Da Vereadora Rosane Kock:** saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Agradeceu a colega Karin por ter cedido o espaço. Contou que depois de muito tempo de espera da Ponte Ilvo Meneguetti, situado na Rua João Sander Sobrinho, está sendo finalizada e até o dia quinze de agosto, a empreiteira quer entregar a obra. Falou que outra obra que está sendo concluída esta semana, é a pavimentação de bloquetes na Rua São João, que fica localizada entre o Necrotério Evangélico e o Cemitério São João. Contou que na próxima semana irão começar outra obra na Rua Alberto Ruppenthal, que fica localizada entre a Rua 25 de Julho e a BR 116, onde serão colocados bloquetes de concreto. Agradeceu. **Do Vereador André Peiter:** saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais e desejou um bom trabalho para a colega Rosane. Contou que foi cobrado pelo pessoal do Morro Bock, referente a iluminação da praça que fica perto do Posto e Tenda do Umbu. Disse que já conversou com o Secretário Beto e que ele vai dar uma olhada sobre essa iluminação que não tem mais a noite. Segundo o vereador, acredito que vai ser resolvido e sempre trago o que o pessoal pede, e essa é a função do vereador, cobrar o que estamos sendo cobrados, frisou. Também convidou a todos para o São João que será no dia dez na Sociedade América e deu mais detalhes da festa. Agradeceu. **Do Vereador Neudir Hubler:** Saudou a todos novamente. Disse que queria falar um pouco da Brigada Militar, que as vezes são cobrados, mas que também é necessário reconhecer o trabalho que estão fazendo. Contou



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

que na noite passada a Brigada Militar que estava fazendo ronda apreendeu um motorista que estava embriagado e conduzindo o seu veículo. Parabenizou a Brigada Militar pelo trabalho feito, porque uma pessoa embriagada dirigindo poderia provocar um acidente, atropelar uma pessoa inocente que poderia estar caminhando nesta rua. Também destacou a ação beneficente do Consepro, que está promovendo uma rifa no valor de dez reais e com sorteio de trinta e um prêmios e o sorteio será no dia seis de outubro. Frisou que é muito importante as pessoas colaborarem com esta rifa para que a nossa comunidade possa ter sempre mais segurança e pediu de ante mão para que todos pudessem colaborar adquirindo seu número em prol de nosso município. Agradeceu. **Do Vereador Egon Hansen:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Deu as boas-vindas a suplente Rosane e desejou um bom trabalho. Disse que queria falar um pouco sobre a Moção de Apoio de Rio Pardo e falou que achou interessante. Segundo o vereador, diz aqui que a garantia é de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa com deficiência ou idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Contou que trabalha na área da saúde e vê bastante deficientes e que realmente precisa de alguém junto e igualmente com uma pessoa de idade, que também sempre precisa de alguém junto. Destacou que se essas pessoas não tem condições financeiras, ou por ter um deficiente por vários anos de pequeno até a uma certa idade avançada, acaba sendo um trabalho árduo, que é complicado e envolve a questão financeira. Disse que é muito louvável e certo se essas pessoas poderiam conseguir um salário mínimo. Falou que os deputados, senadores, presidente, indiferente das pessoas que teriam algum vínculo, alguma interferência ou poder para ajudar estas pessoas seria muito bom. Frisou que ao invés dessas pessoas poderem ir trabalhar, precisam cuidar de uma pessoa com deficiência. Relatou que os governantes pensam muito em si, aumentam os seus salários e fazem desvios de grandes obras ao invés de pensar nestas pessoas que precisam ao menos um salário mínimo com pessoa deficiente, carente. Disse que não acha nada mais justo do que eles conseguirem este benefício, através do seu apoio e do apoio dos seus colegas. Fez um agradecimento ao Município de Rio Pardo que teve esta boa ideia para tocar adiante. Agradeceu. **Do Vereador Eloir Bauer:** saudou a todos novamente. Disse que queria agradecer pessoalmente o Secretário de Obras Beto que estava presente na sessão, pelo empenho de sempre, pela limpeza das ruas, pelas pinturas, pelas roçadas do nosso município e sempre mostrando que nossa Picada Café merece isso. Destacou que pode ir para qualquer lugar do município, seja no Lichtenthal, no Jamerthal, no Centro, na Joaneta, dá pra ver o que está acontecendo. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão no dia 13 de junho de 2023, as 19 horas e 30 minutos, no local de costume. Declarou encerrada a sessão.